HIDRO CERES
Semeando a vida com tecnologia

TERMO DE CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DE MUDAS E/OU INSUMOS

Este termo tem por finalidade estabelecer os procedimentos, direitos e obrigações entre a **HIDROCERES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, empresa privada, com sede na Rod. SP 225 KM 319, Estância Hidroceres, no município de Santa Cruz do Rio Pardo- SP, inscrita no CNPJ sob nº 06.273.086/0001-02, CEP 18919-899, doravante denominada FORNECEDORA, e seu CLIENTE, pessoa física ou jurídica qualificada no "Pedido de Venda" emitido pela FORNECEDORA.

Todos e quaisquer fornecimentos de mudas e/ou insumos contratados com a FORNECEDORA estarão sujeitos as cláusulas e condições a seguir dispostas:

DO OBJETO

1. O presente Termo tem como objeto o fornecimento de mudas e/ou insumos, de acordo com a necessidade e pedidos realizados pelo CLIENTE, e integra o "Pedido de Venda" emitido pela FORNECEDORA.

1.1. As mudas e/ou insumos adquiridos pelo CLIENTE serão identificados no "Pedido de Venda", **o qual indicará**:

Características do fornecimento dos produtos pela FORNECEDORA	Quantidade
	Variedade
	Preço
	Formas de pagamento
	Demais condições comerciais

1.2. Uma vez aceito cada "Pedido de Venda" encaminhado, tácita ou expressamente, os direitos e obrigações estabelecidos neste termo perdurarão até o completo fornecimento e pagamento das mudas e/ou insumos nele indicados, com ressalvas aos casos de vício (oculto ou aparente), conforme estabelecido nos itens 4.8/4.11.

PREÇO E PAGAMENTO

2. O CLIENTE deverá efetuar o pagamento do preço constante no "Pedido de Venda" e na forma nele ajustada.

É importante ficar atento!

2.1. Na eventualidade de ocorrerem **atrasos nos pagamentos**, serão aplicados juros moratórios sobre o valor do débito atualizado.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

3. O CLIENTE será informado, por aplicativo de mensagem e/ou telefone, a respeito da data prevista para entrega das mudas, a cada "Pedido de Venda" realizado, a qual poderá ser modificada de acordo com as necessidades da FORNECEDORA.

3.1. Caso a diferença entre a data de entrega, inicialmente informada, e nova data prevista seja superior a 15 (quinze) dias, o CLIENTE será previamente comunicado, por aplicativo de mensagem e/ou telefone.

3.2. A FORNECEDORA não se responsabilizará por atrasos na entrega ocasionados por caso fortuito ou força maior.

3.3. O CLIENTE tem a obrigação de informar o local de entrega no ato do pedido, sendo que o endereço somente poderá ser alterado mediante **comunicação por escrito** com, no mínimo, **03 (três) dias de antecedência da data de entrega informada**.

DAS OBRIGAÇÕES

4. As mudas serão entregues devidamente armazenadas em bandejas plásticas, comprometendo-se a FORNECEDORA em proceder a formação de mudas segundo as determinações técnicas do Ministério da Agricultura, para a cultura, podendo o CLIENTE realizar vistorias, a fim de que possa avaliar as condições em que são formadas.

4.2. Seguindo os critérios estabelecidos acima, eventuais **variações de tamanho, coloração e "dureza" não interferem na qualidade das mudas**.

É importante ficar atento!

4.3. Quando as **mudas** forem produzidas a partir de **sementes:**

(A) Adquiridas da FORNECEDORA	Em caso de má germinação e/ou outros problemas de produção que possam interferir na quantidade de mudas entregues, o CLIENTE será comunicado e, desde que consideradas as possibilidades operacionais da FORNECEDORA, ficará a seu critério:

- Substituição do(s) lote(s) de mudas afetadas por outro similar;
- Reposição das mudas afetadas por aquelas de variedade idêntica, em data a ser combinada;
- Devolução do valor correspondente à quantidade de mudas não germinadas e/ou descartadas, caso já quitado pelo CLIENTE.

(B) Enviadas pelo CLIENTE	Em caso de má germinação e/ou outros problemas de produção que possam interferir na quantidade de mudas entregues, a FORNECEDORA apresentará relatório das perdas e não se responsabilizará por elas, seja por qual motivo for.

Caso não opte por comprar as sementes disponibilizadas pela FORNECEDORA, o CLIENTE deverá entregar, em tempo hábil à data de semeadura programada, a quantidade de sementes necessárias para a formação das mudas encomendadas, acompanhadas da nota fiscal de produtor.

4.4. As **solicitações adicionais** por parte do CLIENTE, e que não façam parte do padrão de produção da FORNECEDORA, acarretam na responsabilização exclusiva do CLIENTE quanto aos resultados e qualidade dos lotes de mudas.

São exemplos de solicitações adicionais: entrega antecipada ou atrasada das mudas, solicitações de tratamento com produtos específicos (desde que recomendados para a cultura, de acordo com o registro no Ministério da Agricultura - MAPA), alterações no processo de produção (por exemplo: o corte de ponteiro para forçar dupla brotação), dentre outros.

É importante ficar atento!

4.5. As solicitações do Cliente, mencionadas no item 4.4, deverão ser realizadas por escrito, por meio de e-mail ou mensagens de aplicativos.

4.6. **As mudas devem ser inspecionadas pelo CLIENTE na ocasião da entrega** e, caso verificadas irregularidades, o CLIENTE deverá comunicar à FORNECEDORA, através do *Whatsapp* ou e-mail, **em até 24h (vinte e quatro horas)**, responsabilizando-se pela armazenagem das mudas em local adequado, até que a reclamação seja avaliada pelos técnicos da FORNECEDORA.

4.7. Caso constatado e comprovado o vício no produto, após a devida comunicação, as partes poderão acordar a reposição da quantidade de mudas prejudicadas ou o abatimento do valor correspondente.

4.8. **Decorrido o prazo de 24h (vinte e quatro horas)**, sem qualquer ressalva acerca da qualidade do produto, a responsabilidade sobre a sanidade, nutrição e desenvolvimento das plantas será integralmente do CLIENTE.

4.9. Eventual vício conhecido em momento futuro, imediatamente informado por escrito à FORNECEDORA e devidamente comprovado, **poderá acarretar a restituição do valor correspondente a quantidade de mudas afetadas**, não cabendo, em hipótese alguma, indenização por lucros cessantes.

4.10. A FORNECEDORA não garante as resistências genéticas das plantas anunciadas pela fabricante de sementes.

É importante ficar atento!

4.11. A FORNECEDORA não garantirá a produção e o proveito econômico advindo das mudas e/ou sementes por ela comercializadas, uma vez que a responsabilidade sobre a sanidade, nutrição e desenvolvimento das plantas decorrem das técnicas de cultivo, tecnologia, manejo de irrigação e controle de pragas e doenças empregados a critério exclusivo do CLIENTE.

DO CANCELAMENTO DO PEDIDO

5. As partes podem cancelar total ou parcialmente o "Pedido de Venda" que, se efetuado até a data da semeadura das mudas adquiridas, **não acarretará custos para nenhuma das partes**.

5.1. Caso o cancelamento, total ou parcial, ocorra após a semeadura das mudas, e por vontade exclusiva do CLIENTE, a FORNECEDORA receberá pelo valor integral dos produtos, exceto se as mudas forem vendidas à novo CLIENTE, em comum acordo entre as partes.

DO FORO

6. É eleito o foro da comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

REGISTRO PÚBLICO

7. Para fins de conhecimento e fé pública, o presente documento está registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/SP sob o nº 20655, Livro B.

Saiba como nos encontrar!

Estância Hidroceres, Rodovia SP 225, km 319, CEP 18.919-899 - Santa Cruz do Rio Pardo – SP – Caixa Postal 56

Fone/Fax: (0xx14) 3042-1100